



Proc. Administrativo 34- 5.162/2023

De: Katia T. - IPREV-CPL

Para: IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Data: 30/01/2025 às 16:36:48

Setores envolvidos:

SEMGOV, SEMGOV-DATJCP, PGM, GABPREF, IPREV, IPREV-DAF, IPREV-DCI, IPREV-CPL, IPREV-CJ, PGM/GPL, IPREV-ApA, SEMGOV - GAB

Termo de Cooperação Técnica - SEGOV

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

PROCESSO Nº 5.162/2023

PARTÍCIPES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e Município de Casimiro de Abreu.

DATA ASSINATURA: 22/01/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes envolvidas, para a promoção de ações e atividades que contribuam para o aprimoramento das contratações para aquisição de bens, de serviços e obras do IPREV-CA, visando estabelecer compartilhamento de equipe, sistema e estrutura para atuação conjunta nos procedimentos licitatórios de contratação do IPREV-CA a serem observados, desenvolvidos e liderados pelo corpo técnico da SEGOV/SEMGOV.

FUNDAMENTO: Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Ramon Dias Gidalte (MUNICÍPIO), Marcus André Guerra Magalhães (IPREV-CA) e Bárbara Coutinho Bastos (SEGOV/SEMGOV).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Casimiro de Abreu como único competente para dirimir dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do Termo celebrado.

Registre-se e publique-se.